

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046 DE 28 DE MARÇO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 338.044,10 (Trezentos e trinta e oito mil, quarenta e quatro reais e dez centavos) para atender as despesas na forma do anexo I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I e II.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MARÇO DE 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
2002.04.122.0003.1.015				4.865,00
	4.4.90.61	00		4.865,00
2004.04.092.0016.2.047				100,00
	3.3.90.33	00		100,00
2007.04.122.0003.2.052				3.000,00
	3.3.90.30	00		3.000,00
2012.06.182.0013.2.032.001				1.869,10
	4.4.90.52	00		1.869,10
2012.15.451.0011.1.008				10.000,00
	4.4.90.30	00		5.000,00
	4.4.90.51	00		5.000,00
2013.15.451.0011.1.022				30.000,00
	4.4.90.51	0004		30.000,00
2013.15.451.0011.1.034				2.000,00
	4.4.60.51	0004		2.000,00
TOTAL				51.834,10
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2004.04.092.0016.2.047			100,00	
	3.1.90.91	00	100,00	
2007.04.122.0003.2.052			3.000,00	
	3.3.90.47	00	1.000,00	
	4.4.90.52	00	2.000,00	
2012.04.451.0011.2.032			1.869,10	
	4.4.90.52	00	1.869,10	
2012.15.543.0011.1.005			14.865,00	
	4.4.90.51	00	14.865,00	
2013.17.512.0011.1.007			32.000,00	
	4.4.90.51	0004	32.000,00	
TOTAL			51.834,10	51.834,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
3004.10.30.04.2.062			2.820,00	
	4.4.90.51	20	2.820,00	750
3004.10.301.0007.2.011.002			41.390,00	
	3.1.90.11	20	900,00	681
	3.1.90.13	20	490,00	682
	4.4.90.52	20	40.000,00	688
2014.10.301.0007.2.011			208.000,00	
	3.3.90.36	00	200.000,00	472
	3.1.90.09	00	4.000,00	462
	3.3.70.41	00	4.000,00	467
3004.10.305.0007.2.011			14.000,00	
	3.3.90.39	20	14.000,00	742
3004.10.302.0007.2.011.005			20.000,00	
	3.3.90.30	20	20.000,00	705
TOTAL			286.210,00	286.210,00
<u>SUPLEMENTAR</u>				
3004.10.30.04.2.062				2.820,00
	4.4.90.52	20		2.820,00
2014.10.301.0007.2.011				208.000,00
	3.3.90.39	00		208.000,00
3004.10.304.0007.2.011				5.000,00
	4.4.90.52	20		5.000,00
3004.10.305.0007.1.019				14.000,00
	4.4.90.51	20		14.000,00
3004.10.301.0007.1.017				56.390,00
	4.4.90.51	20		56.390,00
TOTAL			286.210,00	286.210,00